



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 11

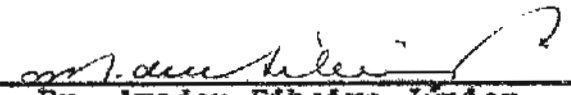
Dispondo sobre o auxílio de Cr\$ 10 000,00, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco e à Sociedade S. Vicente de Paulo, para compra de agasalho de inverno.

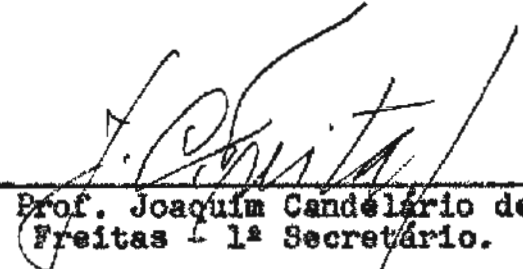
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 1954, decretou a seguinte resolução:

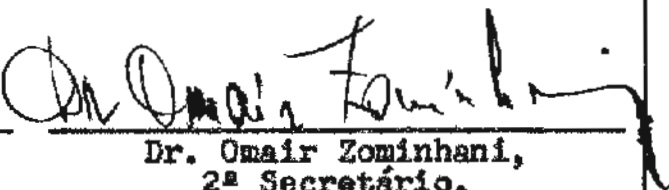
Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal de Jundiá autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) destinada, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco - Lar e Creche, e à Sociedade de São Vicente de Paulo, para as campanhas de agasalho de inverno promovidas por essas Instituições.

Art. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

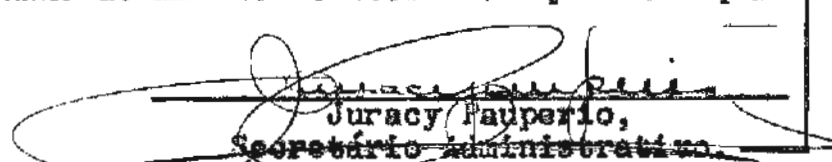
Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.


Prof. Joaquim Candelário de
Freitas - 1ª Secretário.


Dr. Omair Zominhã,
2ª Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.